

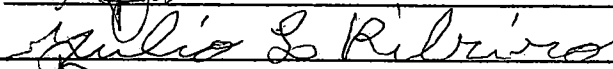
Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, as 13:30 (dez horas e trinta minutos), reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Assistência Social de Piên, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 165, de 12 de setembro de 2023, com alterações dada pelo Decreto Municipal nº 112, de 16 de março de 2024: Danielli dos Santos, Júlio Lemes Ribeiro, Tatiane Andreza Katzer, Andreila Alves Domingos e Jéssica Felski Sokalski. Também estava presente a secretária executiva Scheila Fuerst Schroth. Scheila iniciou agradecendo a presença de todos, e fez a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, realizou a leitura dos seguintes documentos: **1** - Lei Municipal nº 1571, de 12 de março de 2025, a qual traz alterações na redação da Lei Municipal nº 1337/2018. Dentre as alterações, está a previsão de concessão às famílias vulneráveis de auxílio temporário por falta de acesso à alimentação, através de cartão alimentação. A utilização e operacionalização deste cartão será posteriormente regulamentada via decreto do Poder Executivo. **2** - Ofício Circular nº 014/2025 do CEAS/PR, que tem por assunto: Sistema Agiliza SUAS e portarias sobre o cofinanciamento federal. O mesmo informa que as prestações de contas dos incentivos federais a partir de 2024, deixará de ser realizada pelo Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira e passará a ser pelo Agiliza SUAS. Neste ano, por ser algo novo, a prestação de contas referente a 2024 poderá ser realizada até o mês de setembro do corrente ano. **3** – Nota técnica 01 – PETR Comida Boa, o qual traz orientações operacionais sobre o Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa. **4** – e-mail recebido do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome – MDS, o qual informa que Piên teve redução em 90% no repasse financeiro da parcela do IGD-PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família no mês de fevereiro de 2025. O mesmo se dá devido ao alto acúmulo de saldo na conta bancária. Neste caso, há acúmulo de saldo superior a 24 parcelas. Em consulta de saldo, verificou-se o valor de R\$ 98.297,44 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) no dia 09/04/2025. Para voltar a receber o valor integral da parcela, o município deverá ter em conta, saldo inferior a 06 (seis) parcelas ou a R\$90.000,00 (noventa mil reais). Sobre isto, Tatiane, coordenadora do CRAS justificou que este saldo está sendo sim deixado acumular, para que se possa realizar a reforma de um muro nos fundos do CRAS e também de uma sala que é utilizada pelo SCFV, o que custará um alto valor, e que desde o ano anterior, está sendo verificada esta reforma, junto aos engenheiros responsáveis por obras. **5** – Ofício do CRAS nº 024/2025, que traz os dados de famílias unipessoais. De acordo com o Portal do Cadastro Único, o município possui 333 (trezentas e trinta e três) famílias unipessoais cadastradas, informação extraída na data de 07/04/2025. 85 (oitenta e cinco) famílias unipessoais receberam o benefício do Programa Federal Bolsa Família no mês de março, representando estas 16,19% (dezesesseis vírgula dezenove por cento) do total de beneficiários do programa no município, conforme o Relatório de Acompanhamento, Gestão e Informação – REAGI. E o recurso PROCAD-SUAS, foi utilizado para pagamento de serviços de pessoa jurídica, para realização de visitas domiciliares ao público da Qualificação Cadastral 2024. Estas informações serão enviadas posteriormente para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social. De próximo assunto, a secretária executiva informou que é necessário baixar uma resolução deste conselho, para convocação da audiência pública. Desta forma, baixa-se a Resolução nº 01/2025, que dispõe da convocação da Audiência Pública, ano base 2024, que se realizará no dia 24 de abril, com início às 13:30 horas na sede da secretaria de Assistência Social. No assunto seguinte, Scheila informou que está a aberta no sistema

Estadual SIFF, a prestação de contas do repasse continuado Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, referente ao período: do pagamento até 31 de dezembro de 2024. Este incentivo trata-se dos 02 (dois) acolhimentos judiciais onde o Estado foi responsabilizado pelo pagamento. Devido às questões burocráticas já discutidas em reuniões anteriores, o município não fez contratação de instituição e, portanto, não utilizou o saldo recebido deste incentivo. Não sendo pago nenhum acolhimento com o recurso, o atendimento físico deste período é zerado. Após apresentação do relatório contábil de histórico de entradas e rendimentos, e comprovação de que não houve gastos, a plenária deliberou pela provação da prestação de contas do período, bem como aprovação da justificativa por não gasto 100% do valor recebido. Para isto, será baixada a Resolução nº 02/2025 do CMAS. O DPSE – Departamento de Proteção Social Especial do Estado, enviou ao município o Despacho nº 098/2025, o qual solicita a devolução do saldo repassado, bem como seus rendimentos, do repasse continuado Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência. Com este despacho, já está tramitando junto ao departamento de contabilidade, as devidas suplementações para posterior devolução do saldo. Com a palavra, a coordenadora do CRAS Tatiane, informou que ela e a entrevistadora do Cadunico Letícia conseguiram finalizar o curso de operacionalização do novo sistema; informou que já recebeu e respondeu ao questionário do MOBSUAS e que ela e a Letícia participaram nos dias 02, 03 e 04 de abril do encontro de coordenadores municipais do Cadunico e Bolsa Família em Pinhais. A Secretária Executiva informou que a APAE de Piên apresentou os documentos para continuidade do registro da entidade neste conselho, e a pedido da plenária, a leitura dos documentos será realizada na próxima reunião. E para finalizar, foram apresentados os relatórios de atividades realizadas pela Proteção Social Especial, Despertando Estrelas e da AMA Piên, referente ao mês de março/2025 e dos meses de fevereiro e março da APAE. E o CRAS apresentou os dados do RMA dos serviços, bem como os dados do Programa Bolsa Família referente ao mês de fevereiro que foram: 528 (quinhentas e vinte e oito) famílias beneficiadas, recebendo o valor total de R\$ 380.080,00 (trezentos e oitenta mil, e oitenta reais) sendo destas, 88 (oitenta e oito) famílias unipessoais; 136 (cento e trinta e seis) famílias receberam o auxílio gás, no valor de R\$14.144,00 (quatorze mil, cento e quarenta e quatro reais). 20 (vinte) famílias estavam com o benefício bloqueado, 06 (seis) famílias ingressaram no programa e 119 (cento e dezenove) famílias estavam na regra de proteção. Todos os relatórios apresentados ficarão anexados a esta ata. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Scheila Fuerst Schroth, secretária executiva lavrei a presente ata que contém 02 (duas) páginas, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Scheila Fuerst Schroth



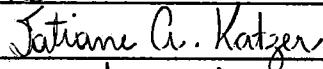
Júlio Lemes Ribeiro



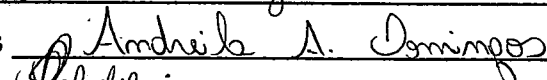
Danielli dos Santos



Tatiane Andreza Katzer



Andreila Alves Domingos



Jéssica Felski Sokalski

